



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Diploma de valor desde 1902

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2024

A Universidade Candido Mendes - UCAM, faz saber, por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, dos cursos presenciais de Graduação, Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia de acordo com o que dispõem a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, os demais instrumentos legais em vigor e as disposições regimentais institucionais.

1 - DO PROCESSO SELETIVO

1.1 - O presente Processo Seletivo é válido somente para o preenchimento das vagas oferecidas para o **primeiro semestre de 2024**.

1.2 - O Processo Seletivo será efetuado nas Unidades da UCAM sob as formas:

1.2.1 – Programa de Acesso Diferenciado - PAD, regulado no item 2 do presente Edital;

1.2.2 – ENEM, regulado no item 3 do presente Edital;

1.2.3 – Transferência e Portadores de Diploma de Nível Superior, regulado no item 4 do presente Edital;

1.3 - Todos os candidatos deverão, obrigatoriamente, responder o questionário de perfil social anexo à ficha de inscrição.

1.4 - Será facultado ao candidato indicar, no momento da adesão ao processo, a forma de seleção a que pretende concorrer e sua opção de Unidade, Curso e Turno.

1.5 - Do resultado do Processo Seletivo, após a publicação, não caberá recurso de qualquer natureza.

1.6 - Sendo o número de vagas finito, serão publicadas listas de classificação de cada Processo Seletivo.

1.7 - O preenchimento das vagas de cada curso, e a escolha do turno obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados nas unidades.

1.8 - Das vagas oferecidas para o Processo Seletivo, serão reservados inicialmente os percentuais indicados abaixo para cada modalidade:

1.8.1 - ENEM = 30% (trinta por cento);



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Diploma de valor desde 1902

1.8.2 - PAD = 70% (setenta por cento); e

1.9 - No caso de uma das modalidades não atingir os percentuais acima indicados, as vagas deverão ser revertidas para outra modalidade.

1.10 - Em atendimento ao disposto no artigo 30 da Lei nº 13.146/2015, o candidato portador de deficiência física deverá informar na Secretaria PAD, sua condição de deficiência, a fim de que sejam adotadas as medidas de adequações para sua participação no processo seletivo dos cursos oferecidos.

A UCAM disponibilizará formulário de inscrição de exames com campos específicos para que o candidato com deficiência informe os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação, previamente solicitados pelo candidato com deficiência.

Haverá dilação de tempo no exame de seleção mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade.

2 - DO PROGRAMA DE ACESSO DIFERENCIADO - PAD

2.1 - O PAD consiste em uma prova realizada pelo candidato.

2.2 - A inscrição deve ser feita exclusivamente no setor responsável pelo processo seletivo de cada unidade ou pelo site da UCAM.

2.3 - A prova será composta de questões objetivas e de redação.

2.4 - O(a) candidato(a) será classificado(a) de acordo com o resultado da prova.

3 - DO ENEM

3.1 - O(a) candidato(a) que houver prestado o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM poderá utilizar o resultado como forma de ingresso na UCAM.

3.2 - As vagas destinadas ao ingresso por meio do resultado do ENEM estão estabelecidas no Item 1.8 deste Edital.

2



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Diploma de valor desde 1902

3.3 - Para classificação será considerado(a) o(a) candidato(a) que obteve no resultado do ENEM, no conjunto das provas, média igual ou superior a 200 (duzentos) pontos e não ter zerado na prova de redação.

3.4 - A média será calculada pela média aritmética simples das notas das provas objetivas.

4 – DA TRANSFERÊNCIA E DE PORTADOR DE DIPLOMA

4.1 - Em caso de existência de vagas, as unidades poderão preenchê-las com ingressantes portadores de Diploma de Nível Superior.

3.2 - Também, em caso de existência de vagas serão aceitas transferências externas de candidatos originários de instituições congêneres, submetidos a processo de avaliação.

6 – DA INSCRIÇÃO

6.1 – PAD e ENEM

6.1.1 – PERÍODO

As inscrições serão feitas no período fixado pela gestão do *campus* escolhido, não ultrapassando a data de encerramento de matrícula.

6.1.2 – DOCUMENTOS

- Original da Carteira de Identidade;
- Preenchimento da Ficha de Inscrição;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, cujo valor fica a critério de cada unidade;
- Resultado do ENEM se for o caso.

6.1.3 - A taxa de inscrição em hipótese alguma será devolvida ao candidato, caso este seja reprovado na seleção, ou sendo aprovado, não efetive sua matrícula em quaisquer dos *campi* da UCAM, independentemente do motivo.

6.2 - TRANSFERÊNCIA E PORTADORES DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Diploma de valor desde 1902

As solicitações com a documentação necessária deverão ser feitas no período fixado pela gestão do *campus* escolhido, bem como, a data máxima de matrícula.

6.3 - O candidato a ingresso na UCAM, caso não efetue sua matrícula nos prazos previstos no Edital de admissão à universidade, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do término das matrículas, para solicitar a devolução dos documentos entregues na Secretaria/CAR da unidade onde solicitou seu ingresso. Ao final deste prazo os documentos serão descartados

7 - DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDOS POR UNIDADE

7.1 - GRADUAÇÃO

ARARUAMA		
Curso	Vagas Manhã	Vagas Noite
Direito	-	40

Bangu		
Curso	Vagas Manhã	Vagas Noite
Direito	20	20
Engenharia Civil	-	60
Engenharia de Produção	-	60

Campos		
Curso	Vagas Manhã	Vagas Noite
Administração	-	40
Ciências Contábeis	-	40
Direito	50	50
Engenharia Civil	-	40
Engenharia de Produção	-	40
Engenharia Mecânica	-	40

Centro		
Curso	Vagas Manhã	Vagas Noite
Administração	-	40
Ciências Contábeis	-	40
Direito	50	50
Biomedicina	-	40
Educação Física	-	40
Fisioterapia	-	40



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Diploma de valor desde 1902

Nutrição	-	40
----------	---	----

Ipanema		
Curso	Vagas Manhã	Vagas Noite
Administração	-	40
Ciências Contábeis	-	40
Design Interiores	-	40
Direito	40	50

Jacarepaguá		
Curso	Vagas Manhã	Vagas Noite
Administração	-	30
Ciências Contábeis	-	30
Direito	40	40

Meier		
Curso	Vagas Manhã	Vagas Noite
Administração	-	40
Direito	-	40

Niterói		
Curso	Vagas Manhã	Vagas Noite
Administração	-	40
Ciências Contábeis	-	40
Direito	40	40

Nova Friburgo		
Curso	Vagas Manhã	Vagas Noite
Administração	-	30
Ciências Contábeis	-	30
Direito	-	30

Tijuca		
Curso	Vagas Manhã	Vagas Noite
Administração	-	40
Ciências Contábeis	-	40
Direito	40	40

Santa Cruz		
Curso	Vagas Manhã	Vagas Noite
Administração	20	50
Ciências Contábeis	20	50



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Diploma de valor desde 1902

Engenharia de Controle de Automação	20	50
Engenharia de Produção	20	50

7.2 – As unidades sediadas nos municípios do Rio de Janeiro e Niterói, reservam-se o direito de somente constituírem turmas quando atingido o número de **40 alunos**. Nas demais unidades sediadas em outros municípios o número mínimo é fixado em **30 alunos**. A gestão das unidades poderá remanejar alunos de um turno para outro a fim de atingir o número mínimo. Os casos excepcionais poderão ser autorizados pela Direção Executiva da UCAM.

7.3 – Ao final das inscrições, a oferta de vagas poderá ser remanejada para adequação a real demanda das inscrições.

7.4 - A UCAM poderá utilizar tecnologias da informação e comunicação como metodologia de mediação do processo de ensino de graduação presencial, observado o disposto nas respectivas diretrizes curriculares nacionais e os demais instrumentos legais em vigor e as disposições regimentais da UCAM.

7.5 - A UCAM poderá ofertar disciplinas curriculares na modalidade a distância nos cursos de graduação presenciais, observado o disposto nas respectivas diretrizes curriculares nacionais e os demais instrumentos legais em vigor e as disposições regimentais da UCAM.

7.6 - O preenchimento de vagas oferecidas obedecerá à classificação dos participantes do processo seletivo, segundo a ordem decrescentes do total de pontos alcançados.

8 – LOCAIS

- 1) Centro: Rua da Assembleia nº 10 - Térreo - Edifício Candido Mendes - Centro, Rio de Janeiro - RJ;
- 2) Araruama: Rodovia RJ 124 – Km 34 – Itatiquera - Araruama - RJ;
- 3) Bangu: Rua Franciso Real, 1725 - Bangu, Rio de Janeiro - RJ;
- 4) Campos dos Goytacazes: Rua Anita Peçanha nº 100 - Campos dos Goytacazes - RJ;



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Diploma de valor desde 1902

- 5) Ipanema: Rua Joana Angélica nº 63 - Ipanema, Rio de Janeiro - RJ;
- 6) Jacarepaguá: Estrada do Gabinal nº 313 2º piso B - Rioshopping - Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ;
- 7) Meier: Rua Lopes da Cruz, 72 - Méier, Rio de Janeiro - RJ;
- 8) Niterói: Av. Visconde do Rio Branco, 429, Centro - Niterói - RJ;
- 9) Nova Friburgo: Rua Professor Freeze nº 38 - Village, Nova Friburgo - RJ;
- 10) Santa Cruz: Rua General Olímpio, 181 - Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ;
- 11) Tijuca: Rua Ibituruna, 75, Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

9 - DÁ MATRÍCULA

9.1 – Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula nas Secretarias das Unidades, observado o prazo e horário fixados.

9.2 – No ato da matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes documentos:

9.2.1 - TRANSFERÊNCIA:

1. Declaração de situação acadêmica (TRANCADO ou TRANSFERIDO).
2. Declaração de Regularidade Financeira da IES de origem – NÃO É SUBJUDICE
3. Histórico Escolar Original de cada Faculdade cursada, contendo - Mês e ano do concurso vestibular; Conceito ou Nota, carga horária e nº de créditos das disciplinas cursadas; Referência a todos os semestres letivos, desde o ingresso até o semestre em curso (atual), como: períodos cursados, trancados, abandonados etc.
4. Programas das disciplinas originais cursadas (conteúdo programático).
5. Certificado/Diploma de Conclusão do Ensino Médio. (Na falta, apresentar em caráter temporário, declaração de conclusão, original dos últimos 6 meses).
6. Histórico Escolar do Ensino Médio.
7. *Documentos Pessoais*: Certidão de nascimento/casamento, carteira de identidade, título de eleitor, CPF, certificado de reservista, comprovante de residência e uma foto 3x4 atual.

OBS.: (As cópias deverão estar legíveis, sem rasuras ou emendas)

9.2.2 - PORTADOR DE CURSO SUPERIOR:

1. Diploma de Nível Superior
2. Histórico Escolar de Nível Superior contendo: mês, ano e disciplinas do concurso vestibular; conceito ou nota, carga horária e nº de créditos das disciplinas cursadas.
3. Programas das disciplinas cursadas (original)
4. *Documentos Pessoais*: Certidão de nascimento/casamento, carteira de identidade, título de eleitor, CPF, certificado de reservista, comprovante de residência e uma foto 3x4 atual.

7



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Diploma de valor desde 1902

OBS.: (As cópias deverão estar legíveis, sem rasuras ou emendas)

9.2.3 - VESTIBULAR/PAD:

1. Certificado/Diploma de Conclusão do Ensino Médio. (Na falta, apresentar em caráter temporário, declaração de conclusão, original dos últimos 6 meses)
2. Histórico Escolar do Ensino Médio.
3. Certidão de nascimento/casamento
4. Identidade – documento oficial de identificação com foto.
5. CPF
6. Título de eleitor
7. Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
8. Comprovante de residência atual
9. Foto 3x4 atual

OBS.: (As cópias deverão estar legíveis, sem rasuras ou emendas)

9.2.4 - ENEM:

1. Boletim do ENEM
2. Certificado/Diploma de Conclusão do Ensino Médio. (Na falta, apresentar em caráter temporário, declaração de conclusão, original dos últimos 6 meses).
3. Histórico Escolar do Ensino Médio.
4. Certidão de nascimento/casamento
5. Identidade – documento oficial de identificação com foto.
6. CPF
7. Título de eleitor
8. Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
9. Comprovante de residência (atual)
10. Foto 3x4 (atual)

OBS.: (As cópias deverão estar legíveis, sem rasuras ou emendas)

9.3 - A falta de qualquer documento implicará na impossibilidade da matrícula.

9.4 - O candidato aprovado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua matrícula no prazo fixado, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

10 - ISENÇÕES

Os alunos que possuírem créditos acadêmicos, em disciplinas obrigatórias constantes do currículo, deverão requerer **TODAS AS ISENÇÕES DE UMA SÓ VEZ**, no ato da matrícula, anexando os seguintes documentos:

- Histórico escolar oficial e original, contendo a carga horária e créditos assim como mês, ano e relação de disciplinas ou forma de acesso utilizada.
- Programas das disciplinas compatíveis.



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Diploma de valor desde 1902

11 - DA DESISTÊNCIA DA MATRÍCULA

Após efetivada a matrícula, o aluno poderá solicitar o seu cancelamento, desde que o pedido tenha ocorrido até a data limite estabelecida no **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** firmado por ocasião da matrícula. A não oficialização do cancelamento da matrícula nos termos do que dispõe o instrumento contratual celebrado implicará a obrigação do pagamento das mensalidades subseqüentes, em razão da impossibilidade de reclassificação de outro candidato para o preenchimento da vaga.

11.1 - DA DEVOLUÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS

O cancelamento da matrícula proporcionará ao aluno a devolução de 80% (oitenta por cento) do pagamento realizado, observados os prazos e as condições estabelecidos no **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, destacadamente no que concerne ao cumprimento do calendário de pagamento mensal fixado que será levado em consideração no cálculo da restituição. A oficialização do cancelamento de matrícula, após a data limite fixada no instrumento contratual, acarretará a perda do direito de solicitar a devolução de parte do pagamento realizado. Não se aplica devolução à taxa de inscrição PAD.

12 – OUTRAS INFORMAÇÕES

- a) A inscrição do candidato poderá ser feita por qualquer pessoa, dispensada a apresentação de procuração.
- b) A UCAM publicará, sempre que necessário normas complementares ao presente EDITAL.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2023.


**JOÃO BATISTA DA SILVA
SUPERINTENDENTE ACADÊMICO
UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES**